PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 30 de março de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade abrir crédito suplementar, considerando que o valor disponível não será suficiente para as compras do ano.

De acordo com o Setor de Planejamento, são necessários materiais de consumo para utilização no setor de parques e jardins como ferramentas, materiais de limpeza, combustível para o trator e equipamentos de jardinagem, insumos para o viveiro e equipamentos de proteção individual.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Setor de Parques e Jardins

18.541.1002.4.057 – Manutenção/Construção/Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios

339030 – Material de Consumo R$ 45.000,00

TOTAL R$ 45.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será anulada a seguinte dotação, cujos valores serão reprogramados:

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

04.122.301.4.098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

449052 – Equipamentos e material Permanente R$ 45.000,00

TOTAL R$ 45.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 029/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Setor de parques e Jardins

18.541.1002.4.057 – Manutenção, construção e ampliação de praças, parques, jardins e cemitérios

339030 – Material de Consumo.....R$ 45.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação cujos valores serão reprogramados:

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.301.4.098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente
449052 – Equipamentos de material Permanente.....R$ 45.000,00

TotalR$ 45.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado pois o valor disponível na dotação a ser suplementada não será suficiente para as compras do ano, pois são necessários materiais de consumo a serem utilizados no setor de parques e jardins como alguns exemplos cito: ferramentas, materiais de limpeza, combustível para o trator e equipamentos de jardinagem, insumos para o viveiro e equipamentos de proteção individual.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 29 de março de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento